



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ*  
*Gabinete do Prefeito*

**DECRETO Nº 021 DE 29 DE MARÇO DE 2017**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

Art.1 - Fica aberto o CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 588.899,00 (Quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais) para reforço das seguintes dotações:

<b>Assessoria Direta do Gabinete</b>	<b>Suplementação</b>	<b>Redução</b>
<b>PT Nº 0412200332003000</b>		
3.3.90.39.99.00.00 - Outros Serviços Terc. P. J. (763) Fonte 12	2,050.00	
3.3.90.30.16.00.00 - Material de Expediente (041) RP		2,050.00
3.3.90.39.27.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral (051) RP		35,000.00
<b>PT Nº 2472200332059000</b>		
3.3.90.39.99.00.00 - Outros Serviços Terc. P. J. (068) RP		28,710.00
<b>Procuradoria Geral do Município</b>		
<b>PT Nº 0206100031012000</b>		
4.4.90.91.01.00.00 - Precatorias (074) RP		110,000.00
<b>PT Nº 0206100332003000</b>		
3.1.90.91.99.00.00 - Outras Sentenças Judiciais (077) RP	110,000.00	
<b>Sec. Mun. de Fazenda</b>		
<b>PT Nº 0412200332003000</b>		
3.3.90.36.15.00.00 - Locação de Imóveis (117) RP	14,200.00	
3.3.90.39.08.00.00 - Manutenção de Software (119) RP	92,000.00	
3.3.90.92.01.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (127) RP		90,000.00
<b>PT Nº 0484300121004000</b>		
4.6.90.71.05.00.00 - Principal da Dívida com a Cerj (133) RP		16,200.00
<b>Sec. Mun. de Obras e Infra. Urbana e Rural</b>		
<b>PT Nº 1512200332003000</b>		
3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos (142) RP	28,710.00	
3.3.90.30.39.00.00 - Material para Manut. de Veículos (145) RP	23,910.00	
3.3.90.39.99.00.00 - Outros Materiais de Consumo (147) RP	150,000.00	
3.3.90.39.12.00.00 - Locação de Máq. E Equipamentos (151) RP		6,170.00
3.3.90.30.39.00.00 - Manut. E Conservação de Veículos (153) RP	650.00	
3.3.90.39.78.00.00 - Limpeza e Conservação (157) RP	6,170.00	
<b>Sec. Mun. De Educação</b>		
<b>PT Nº 1236100011002000</b>		
4.4.90.52.99.00.00 - Outros Materiais Permanentes (271) RP		27,200.00
<b>PT Nº 1236100201008000</b>		
4.4.90.51.99.00.00 - Outras Obras e Instalações (276) RP		40,000.00
<b>PT Nº 1236100332003000</b>		
3.3.90.93.02.00.00 - Restituições (765) Fonte 16	67,200.00	
<b>Sec. Mun. De Agricultura</b>		
<b>PT Nº 0412200332003000</b>		
3.3.90.30.01.00.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos (347) RP	20,000.00	
<b>Sec. Mun. De Meio Ambiente</b>		
<b>PT Nº 1854201062069000</b>		
3.3.90.39.99.00.00 - Outros Serviços Terc. P. J. (571) RP		7,303.00
<b>PT Nº 1412200332003000</b>		
3.3.90.30.39.00.00 - Material para Manut. de Veículos (547) RP	7,303.00	
<b>Sec. Mun. De Turismo, Esporte e Lazer</b>		
<b>PT Nº 2781300522019000</b>		
3.3.50.43.02.00.00 - Subvenções (618) RP		120,000.00
3.3.90.39.99.00.00 - Outros Serviços Terc. P. J. (622) RP		30,000.00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 021 DE 29 DE MARÇO DE 2017

<b>Sec. Mun. De Defesa Civil e Segurança Pública</b>		
<b>PT Nº 0612200332003000</b>		
3.3.90.39.99.00.00 - Outros Serviços Terc. P. J. (654) RP	3,500.00	
<b>PT Nº 0612200332086000</b>		
3.3.90.39.99.00.00 - Outros Serviços Terc. P. J. (657) RP		3,500.00
<b>Secretaria Mun. Ass. E Desenvolvimento Social</b>		
<b>PT Nº 0812200011050000</b>		
4.4.90.52.99.00.00 - Outros Materias Permanentes (398) RP		5,600.00
<b>PT Nº 0812200330056000</b>		
3.3.90.39.99.00.00 - Outros Materias de Consumo (418) RP		3,006.00
<b>PT Nº 0812200332108000</b>		
3.3.90.39.99.00.00 - Outros Materias de Consumo (422) RP		7,000.00
<b>PT Nº 0812200761057000</b>		
4.4.90.52.48.00.00 - Veículos Diversos (424) RP		3,500.00
<b>PT Nº 0812200922015000</b>		
3.3.90.39.99.00.00 - Outros Materias de Consumo (444) RP		4,200.00
<b>PT Nº 0812200922040000</b>		
3.3.90.39.99.00.00 - Outros Materias de Consumo (448) RP		4,200.00
<b>PT Nº 0812200922044000</b>		
3.3.90.30.39.00.00 - Material para Manut. de Veículos (458) RP		3,500.00
3.3.90.39.99.00.00 - Outros Materias de Consumo (460) RP		3,500.00
3.3.90.39.99.00.00 - Outros Serviços Terc. P. J. (466) RP		2,560.00
<b>PT Nº 0812200922045000</b>		
3.3.90.39.99.00.00 - Outros Materias de Consumo (468) RP		4,200.00
3.3.90.39.99.00.00 - Outros Serviços Terc. P. J. (470) RP		2,800.00
<b>PT Nº 0812200922046000</b>		
3.3.90.39.99.00.00 - Outros Materias de Consumo (472) RP		4,200.00
3.3.90.39.99.00.00 - Outros Serviços Terc. P. J. (474) RP		2,800.00
<b>PT Nº 0812200922048000</b>		
3.3.90.39.99.00.00 - Outros Materias de Consumo (480) RP		700.00
<b>PT Nº 0812200922085000</b>		
3.3.90.39.99.00.00 - Outros Materias de Consumo (484) RP		2,100.00
3.3.90.39.99.00.00 - Outros Serviços Terc. P. J. (485) RP		700.00
<b>PT Nº 0812200942051000</b>		
3.3.90.39.99.00.00 - Outros Materias de Consumo (494) RP		4,200.00
<b>PT Nº 0812200942051000</b>		
3.3.90.39.99.00.00 - Outros Serviços Terc. P. J. (496) RP		1,400.00
<b>PT Nº 0812200942052000</b>		
3.3.90.39.99.00.00 - Outros Materias de Consumo (497) RP		3,500.00
<b>PT Nº 0812200942052000</b>		
3.3.90.39.99.00.00 - Outros Serviços Terc. P. J. (498) RP		2,100.00
<b>PT Nº 0812200942084000</b>		
3.3.90.39.99.00.00 - Outros Materias de Consumo (499) RP		700.00
<b>PT Nº 0812200952053000</b>		
3.3.90.39.99.00.00 - Outros Serviços Terc. P. J. (505) RP		700.00
<b>PT Nº 0824400932054000</b>		
3.3.90.32.01.00.00 - Material de Distribuição Gratuita (524) RP		5,600.00
<b>PT Nº 0812200921045000</b>		
4.4.90.52.48.00.00 - Veículos de Tração Mecânica (764) RP	63,206.00	
	<b>588,899.00</b>	<b>588,899.00</b>

Art. 2 - O recurso para atendimento ao Artigo anterior será compensado de acordo com o item III, do § 1. artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.771, de 14 de dezembro de 2016.

Art. 3 - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2017

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito

